



**VARGINHA ENERGÉTICA S.A.**  
Closely-held Company  
CNPJ/ME nº 11.171.582/0001-95  
NIRE nº 35.300.499.964

**VARGINHA ENERGÉTICA S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ/ME nº 11.171.582/0001-95  
NIRE nº 35.300.499.964

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY  
GENERAL MEETING  
HELD ON NOVEMBER 9<sup>th</sup>, 2023.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**I – DATE, TIME AND PLACE:** On November 9<sup>th</sup>, 2023, at 09:35 a.m., at **VARGINHA ENERGÉTICA S.A.** ("Varginha Energética" or "Company") headquarters, located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, in the city of Campinas, in the state of São Paulo, Zip Code: 13087-397.

**I – DIA, HORA E LOCAL:** Aos 9 dias do mês de novembro de 2023, às 09:35, na sede social da **VARGINHA ENERGÉTICA S.A.** ("Varginha Energética" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-397.

**II – CALL NOTICE:** Call Notice published pursuant to Art. 124 of Law 6,404/76 in the "Valor Econômico" newspaper, in the editions of November 1<sup>st</sup>, 2<sup>nd</sup> and 4<sup>th</sup>, 2023.

**II – CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei 6.404/76 no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 04 de novembro de 2023.

**III – ATTENDANCE:** Shareholder **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), attended the General's Meeting, representing the majority of the Company's capital stock.

**III – PRESENÇA:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), representando a maioria do capital social da Companhia.

**IV – PRESIDING BOARD:** Chairperson, Francisco João Di Mase Galvão Junior, and Secretary, Pedro Vitor Dias Trindade.

**IV – MESA:** Presidente, Francisco João Di Mase Galvão Junior, e Secretário, Pedro Vitor Dias Trindade.

**V - AGENDA:**

**V - ORDEM DO DIA:**

**In Extraordinary General Meeting:** (i) to approve the Company' share capital increase, through the capitalization of the Advance for Future Capital Increase ("AFAC") carried out by the shareholder Dobrevê, with the issuance of new shares corresponding to the increase; and (ii) to approve the amendment to Article 5<sup>th</sup> of the Bylaws to reflect the increase in share capital.

**Em Assembleia Extraordinária:** (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista Dobrevê, com emissão de novas ações correspondentes ao aumento; e (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social.



**VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES:** (1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this Extraordinary General Meeting was waived since the shareholder is fully aware of their content; and (2) authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the omission of the signature of the shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76.

**VII – RESOLUTIONS:** After the assessment of the matters included in the Agenda, the shareholder resolved:

(i) To approve the increase in the Company's share capital by R\$ 346,500.00, with the issuance of 346,500 new registered common shares with no nominal value, paid in by Dobrevê, upon the capitalization of Advance for Future Capital Increase (“AFAC”) balances. Therefore, the share capital will be increased from R\$ 1,000.00, divided into 1,000 common shares, to R\$ 347,500.00, divided into 347,500 registered common shares with no nominal value.

Pursuant to article 171, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76, the Company's other shareholders are granted a legal period of 30 calendar days, from this date, to exercise or not the preemptive right for capital subscription, which must be expressed in a new Extraordinary General Meeting to be held after the indicated legal deadline or at any time through the e-mail [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br).

(ii) To state that the amendment to the article 5<sup>th</sup> of the Company's Bylaws to reflect

**VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou:

(i) Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 346.500,00, com a emissão de 346.500 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizadas pela Dobrevê, por meio da capitalização dos saldos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”). Portanto, o capital social passará de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, para R\$ 347.500,00, dividido em 347.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, é concedido aos demais acionistas da Companhia o prazo legal de 30 dias corridos, a partir desta data, para exercício ou não do direito de preferência para subscrição de capital, o qual deverá ser manifestado em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada após o prazo legal indicado ou a qualquer tempo através do e-mail [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br).

(ii) Consignar, que a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para



the share capital increase shall be held at the new Extraordinary General Meeting to be held after the legal period mentioned.

refletir o aumento do valor do capital social realizar-se-á na nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada após o prazo legal mencionado.

**VIII – CLOSURE:** There being no further business to discuss, the Chairman suspended the Meeting for the time required to draw up these minutes. Once the Meeting was reopened, the minutes were read and approved by the attendees, and the shareholders who participated through the digital platform were considered subscribers to these minutes and to the Shareholders' Attendance Book, and their registration in the minutes was carried out by the President and the Secretary, pursuant to the Manual for Registration of Corporations, issued by the National Department of Business Registration and Integration (DREI).

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo que os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do Manual de Registro de Sociedade Anônimas, emitido Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Campinas, November 9<sup>th</sup>, 2023.

Campinas, 9 de novembro de 2023.

**Presiding Board / Mesa:**

Francisco João Di Mase Galvão Junior  
Chairman / Presidente da Mesa

Pedro Vitor Dias Trindade  
Secretary / Secretário

**Shareholder / Acionista:**

**DOBREVÊ ENERGIA LTDA.**

p.p. Pedro Vitor Dias Trindade

p.p. Thais de Arruda Leite Ribeiro



Este documento foi assinado digitalmente por Thais De Arruda Leite Ribeiro, Pedro Vitor Dias Trindade e Francisco Joao Di Mase Galvao Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 786E-FAAF-DD23-4731.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/786E-FAAF-DD23-4731> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 786E-FAAF-DD23-4731



### Hash do Documento

SvCttLZIJ+HzlQMs1eGHC43RdIOcnWiWuuxf+e9szs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- Thais De Arruda Leite Ribeiro - 462.458.978-58 em 13/12/2023  
11:19 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Vitor Dias Trindade - 419.180.438-33 em 07/12/2023 09:50  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Francisco João di Mase Galvão Junior - 219.993.118-84 em  
05/12/2023 17:00 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Francisco Joao Di Mase Galvao Junior  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- Pedro Vitor Dias Trindade - 419.180.438-33 em 07/12/2023 09:49  
UTC-03:00





**Valor** | Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023

## Varginha Energética S.A.

CNPJ nº 11.171.582/0001-95 - NIRE 35.300.499.964

### Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Varginha Energética S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia **09 de novembro de 2023 às 09h35min** (nove horas e trinta e cinco minutos) de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista Dobrevê Energia Ltda., com emissão de novas ações correspondentes ao aumento; e (II) Aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico ([corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br)) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) **pessoa física** - documento de identificação com foto; (ii) **pessoa jurídica** - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; e (ii) ser advogado. 4. As instruções para acesso e participação na AGE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. 5. Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. 6. Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br).

Campinas, 01 de novembro de 2023

**Francisco João Di Mase Galvão Junior** - Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 01/11/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/11/01/VARGINHA1572645601112023.pdf>  
Hash: 1698789721234120ba1ad346439bc23d0049b76839



Valor | Quinta-feira, 2 de Novembro de 2023

### Varginha Energética S.A.

CNPJ nº 11.171.582/0001-95 - NIRE 35.300.499.964

#### Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Varginha Energética S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia **09 de novembro de 2023, às 09h35min** (nove horas e trinta e cinco minutos) de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista Dobrevê Energia Ltda., com emissão de novas ações correspondentes ao aumento; e (ii) Aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social.** **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico ([corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br)) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i)  **pessoa física** - documento de identificação com foto; (ii)  **pessoa jurídica** - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; e (ii) ser advogado. 4. As instruções para acesso e participação na AGE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. 5. Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. 6. Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br).

Campinas, 01 de novembro de 2023

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 02/11/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/11/02/VARGINHA1572645602112023.pdf>  
Hash: 1698789732d430fe15db6642ba9ee6f8bce2bddb2e



Valor | Sábado, 4 de Novembro de 2023

## Varginha Energética S.A.

CNPJ nº 11.171.582/0001-95 - NIRE 35.300.499.964

### Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Varginha Energética S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia **09 de novembro de 2023, às 09h35min** (nove horas e trinta e cinco minutos) de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista Dobrevê Energia Ltda., com emissão de novas ações correspondentes ao aumento; e (ii) Aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social. Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico ([corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br)) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) peessoa física - documento de identificação com foto; (ii) peessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br).

Campinas, 01 de novembro de 2023

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 04/11/2023

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/11/04/VARGINHA1572645604112023.pdf>  
Hash: 1698789728dcb9e57fc682400b84406b1a315a1cc3